



## EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DE COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA

A Direção da E.E. Luiz Gonzaga, Unidade Regional de Capivari, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a **Resolução SEDUC nº 53/2022** e demais normativas vigentes da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, torna público o Edital de abertura do **Processo de Atribuição e Designação** para o Posto de Trabalho de **Coordenador de Gestão Pedagógica (CGP)**.

---

### I – DA VAGA

- a) 02 (duas) vagas para atuar como **Coordenador de Gestão Pedagógica** no Ensino Fundamental – Anos Finais e Ensino Médio;
  - b) Carga horária: **40 horas semanais**, distribuídas conforme necessidade da Unidade Escolar e funcionamento dos turnos.
- 

### II – DOS REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO

- a) Docente **titular de cargo ou estável (categoria F)**;
  - b) Mínimo de **3 anos de experiência docente** na Rede Estadual;
  - c) Licenciatura Plena em área compatível com a atuação educacional.
- 

### III – DO PERFIL PROFISSIONAL E DAS ATRIBUIÇÕES DO CGP

O Coordenador de Gestão Pedagógica deverá:

#### 1. Liderança Pedagógica e Gestão de Processos

- Planejar, acompanhar e avaliar os processos de ensino e aprendizagem, garantindo a articulação pedagógica entre séries e componentes curriculares;
- Acompanhar e monitorar **indicadores de aprendizagem e frequência** dos estudantes, propondo intervenções pedagógicas;
- Conduzir, organizar e registrar **ATPCs**, garantindo foco pedagógico e alinhamento às diretrizes da SEDUC/SP e ao **Curriculum Paulista**.



## 2. Acompanhamento de Professores e Práticas Pedagógicas

- Orientar docentes quanto ao planejamento, metodologias ativas, avaliação contínua e práticas de recuperação;
- Realizar **acompanhamento em sala de aula**, oferecendo devolutivas formativas;
- Apoiar o professor no uso de materiais didáticos e recursos tecnológicos disponibilizados pela Secretaria.

## 3. Gestão e Implementação de Programas da SEDUC/SP

- Acompanhar a execução de ações, programas e políticas pedagógicas oficiais, como:
  - Recomposição e aprofundamento curricular
  - Planos de ação da gestão pedagógica
  - Organização e monitoramento do **Apoio Escolar**
- Garantir cumprimento das orientações emitidas pela **CGEB** e demais coordenadorias.

## 4. Coordenação de Recuperação e Intervenções Pedagógicas

- Organizar e acompanhar:
  - Estudos de reforço
  - Recuperações paralelas e contínuas
  - Atendimentos focados em dificuldades específicas de aprendizagem

## 5. Gestão Democrática e Participativa

- Atuar como mediador entre equipe gestora, professores, estudantes e famílias, promovendo clima escolar favorável;
- Participar da construção, execução e avaliação da **Proposta Pedagógica da Escola**;
- Promover espaços colaborativos e dialógicos entre docentes.

## 6. Documentação e Organização Pedagógica

- Organizar documentos oficiais pedagógicos, como:
  - Planos de ação
  - Relatórios de acompanhamento
  - Atas de ATPC
  - Registro de intervenções pedagógicas
  - Organização e registros de Conselho de Classe e Série
- Assegurar integridade e alinhamento dos registros à legislação vigente.

---

## IV – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas **mediante envio da Proposta de Trabalho**, conforme orientações:

**Período: 27/01/2026 a 29/01/2026 até às 17h.**



**Envio exclusivo pelo e-mail:**  
**cristiane.oliveira17@educacao.sp.gov.br**

A Proposta de Trabalho deve conter:

- 1. Breve currículo profissional;**
  - 2. Carta-Entrevista**, respondendo às seguintes questões:
    - Possui acúmulo de cargo/função? Especificar.
    - Quais são, em sua visão, os aspectos essenciais para o sucesso do processo de ensino-aprendizagem?
    - Quais ações pretende desenvolver para melhorar os processos pedagógicos da escola?
    - Quais dificuldades identifica na função de CGP e quais soluções propõe?
- 

## **V – DAS ENTREVISTAS**

As entrevistas presenciais ocorrerão na própria unidade escolar conforme data e horário:

**Dia 30/01/2026 –**

**A partir das 09h**

Local: E.E. Luiz Gonzaga

Av. Presidente Kennedy, 886 – Cidade Nova I,

Indaiatuba - SP

A ordem das entrevistas seguirá a ordem de chegada à unidade escolar.

---

## **VI – DO RESULTADO E INÍCIO DAS ATIVIDADES**

- a) O resultado considerará a análise da Proposta de Trabalho, da Carta-Entrevista e da entrevista presencial;
  - b) A Direção reserva-se o direito de **não designar candidatos** que não atendam ao perfil previsto;
  - c) Os candidatos selecionados iniciará o **efetivo exercício** de acordo com a atual situação funcional.
- 

Indaiatuba, 26 de Janeiro de 2026.

**Gestão Escolar E.E. Luiz Gonzaga**